**ATO LEGISLATIVO Nº 43/2018**

**Constitui Comissão Especial Para Fins de Analisar o Projeto de Lei Complementar Nº 8615, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar Nº 8616, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento, Perímetro Urbano e Sistema Viário do Município de Santa Maria" e o Projeto de Lei Complementar Nº 8617, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Sustentável e sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Santa Maria".**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADA** a **“Comissão Especial Para Fins de Analisar o Projeto de Lei Complementar Nº 8615, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar Nº 8616, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento, Perímetro Urbano e Sistema Viário do Município de Santa Maria" e o Projeto de Lei Complementar Nº 8617, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Sustentável e sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Santa Maria.",** composta pelos Vereadores Daniel Diniz (Presidente), Manoel Badke (Vice-Presidente) e Admar Pozzobom (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

1ª Secretária